



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 215 /23

*Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos do Poder Legislativo, VOTOS DE PARABENIZAÇÃO como reconhecimento público e gratidão pelo brilhante trabalho e empenho por parte do Prefeito Municipal **FABIO VINICIUS POLIDORO** e ao Servidor **NILTON CESAR PIGNATA** que foi o responsável pelos levantamentos e adequações necessárias no atendimento junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, da reivindicação apresentada por este vereador por meio da “**INDICAÇÃO Nº 22/2022**” que pleiteia esforços do executivo quanto a implantação de mais “**CEPs – CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL**” por logradouro no município de Pedreira, e que hoje está sendo implantada na distribuição de correspondências na cidade.*

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis não pode deixar de apresentar tal proposição, tendo em vista a importância do trabalho em conjunto do Poder Executivo, Legislativo e Empresa de Correios o qual, hoje vem se tornar realidade na cidade de Pedreira, atualizando desta forma os endereços postais do município, eliminando muitos problemas quanto a identificação por parte de empresas de entrega de compras por aplicativo que anteriormente existiam diante de Pedreira ter apenas um CEP de identificação.

Por isso espero contar com aprovação desta Casa de Leis para que fique o registro do nosso orgulho e alegria, e que tenham sucesso nas suas jornadas de trabalho.

Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 01 de dezembro de 2023.

CLAUDIO LUIZ CASSIANI
Claudio Cassiani
vereador